



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.053/2025 DE 21 DE JANEIRO 2025.

“Dispõe sobre regulamentação da UFM – Unidade Fiscal do Município de Euclides da Cunha Paulista, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 334 de 16/12/2003 e dá outras providências”

Domingos Mente Lopes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de 2025, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, corresponderá à R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 21 de janeiro de 2025.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria